



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

PORTARIA/ SAAE/ N°. 072/2022

"Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Simplificado"

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria nº. 014/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal Nº 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul/ES";

Considerando a Lei Municipal Lei Municipal Nº 1.725/2008;

Considerando o Processo Seletivo 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo Nº 001/2022, publicado no sítio oficial da Autarquia <https://www.saaemimoso.com.br> (Aba Serviços – Processo Seletivo Simplificado)

Art. 2º - Esclarecer que o prazo de validade do Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta homologação do resultado final, prorrogável uma vez, a critério da Administração Pública, por igual período.

Art. 3º - Tornar Público que a aprovação no Processo Seletivo não cria direito à nomeação, mas, quando se der, respeitará a ordem de classificação do candidato.

Art. 4º - A nomeação do candidato aprovado e classificado será feita com a real necessidade da administração (existência de vagas) e da disponibilidade orçamentária, e obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Mimoso do Sul, 08 de agosto de 2022

ALAN MASSINI POSSE

DIRETOR DO SAAE

PORTARIA Nº. 014/2021